



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.596, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 112.000,00 –(Cento e doze mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 112.000,00 –(Cento e doze mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art.4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO**

**Decreto Número: 4.596, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

| PROG. DE TRABALHO          | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO   | SUPLEMENTAÇÃO |
|----------------------------|-------|--------------|------------|------------|---------------|
| 04.800. 103010065.2.207000 | 663   | 3390.14.00   | 160000     | 65.000,00  | 0,00          |
| 04.800. 103010065.2.207000 | 664   | 3390.30.00   | 160000     | 40.000,00  | 0,00          |
| 04.800. 103020065.2.205000 | 706   | 3390.36.00   | 160000     | 7.000,00   | 0,00          |
| 04.800. 103010065.2.207000 | 669   | 3390.39.00   | 160000     | 0,00       | 105.000,00    |
| 04.800. 03020124.2.1950000 | 735   | 3390.30.00   | 160000     | 0,00       | 7.000,00      |
| Totais em R\$              |       |              |            | 112.000,00 | 112.000,00    |

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

*Diário Oficial*  
**PUBLICADO**  
Ed. 098  
EM 29/9/23  
  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Jéssica Oliveira da Rocha  
Diretor de Gabinete  
Matrícula 31/6925